

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG

Mercedes-Benz A 180 Progressive Navi Kamera
MBUX Klima PKW

Preço	21.790 EUR
IVA	Comprovável
Forma da carroçeria	Limousine
Primeiro Registro	12.2019
Autoridade de Inspeção Técnica	Carro Novo
Kilometragem	71.732 KM
Leistung(KW)	100 KW (136 Hp)
Capacidade cúbica/ Volume/ Capacidade de elevação	1.332 ccm
Treibstoffart	Gasolina
Cor	Prata
Tipo de caixa de mudanças	Doppelkupplungsgetriebe, 7-Gang-Automatik
Tipo de veículo	Carro usado
Proprietários anteriores	De primeira mão
Veículo-ID	2202247



Contatar:

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG
Bechliner Chaussee 25b
16816 Neuruppin
Telefon: 08006673667
E-mail: n.ferch@nord-ostsee-automobile.de
Home page: www.nord-ostsee-automobile.de

Características:

Dieses Fahrzeug erfüllt das Hersteller Qualitäts Siegel: Junge Sterne, Kraftstoff Gasolina, De primeira mão, TÜV/AU neu, Controle de voz, Câmera de visão traseira, Sistema de navegação, Einpark-Assistent, Ar condicionado automático, Interior de couro, Tempo-Begrenzer, Assentos aquecidos, Vidros elétricos, 7 Airbags, ESP (programa de estabilidade Eletrônico), mojavasilber, MBUX Multimediasystem, Schwarz Innenfarbe, Rodas de liga, ABS (sistema de freio de Antiblocagem), Ignição sem chave, Sistema eletrônico de bloqueamento de direção, Controle de tração, Computador de bordo, Classificação de substância tóxica Euro 6d, Direção hidráulica, Indicador de temperatura externa, Porta xicara, Bancos traseiros individuais, Isofix-System, Banco (s) de conforto, Volante regulável, Mittelarmlehne

Financiamento

Exemplo

Entrada	4.358,-
Montante total do empréstimo	17.432,-
Juros devedores p.a. encadernado	7,71 %
Juros anuais efetivos	7,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	3.083,-
Quantidade total de	22.401,-
Prestação Final (49. Rate)	11.985,-
48 Monatliche Finanzierungsraten zu je	217,00
Anbieterbank	Mercedes-Benz-Bank AG - Siemensstraße 7 - 70469 Stuttgart

Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.

Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.



